



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 11ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, em 30 de março de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta e nove minutos do dia trinta de março de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas, Rogério Ferreira dos Santos e Walter de Paula Neves. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Batista de Moura Júnior, Ordinária nº 03/2017**, que “Proíbe o corte de fornecimento de água por falta de pagamento na forma que menciona.” **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Ordinária nº 08/2017**, que “*Institui gratificação mensal aos membros da Comissão Especial do Controle Interno do Poder Executivo Municipal*”, **nº 09/2017**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte - MG.*” tendo como relator da Comissão de Legislação e Justiça o Vereador Donizete Martins de Aguiar, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Vereador Fábio Pereira Vieira, da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais o Vereador Rogério Ferreira dos Santos. Iniciada a análise da pauta, **anunciada a matéria, PLOL nº 03/2017**, é solicitado o encaminhamento de ofício convocando o diretor do DEMAE, para que possa esclarecer a forma como está ocorrendo as suspensões do fornecimento de água para usuários em débito com a autarquia municipal. Por esta razão não é apresentado o relato do projeto pelos Relatores, que se manifestaram no sentido de aguardar as explicações do Diretor. **Anunciada a matéria PLO nº 08/2017**, a Assessora esclarece o objeto do projeto, há questionamento quanto a quantidade de membros nomeados para a função de controlador interno do Poder Executivo. É solicitado pelo Vereador José Jayme o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo para que o Chefe do Poder Executivo preste os esclarecimentos apontados antes da apresentação de relatório pelos relatores. **Anunciada a matéria PLO nº 09/2017**, a Assessora esclarece que no final do ano 2016 foi aprovado por esta Casa o projeto de lei que se transformou na Lei Municipal nº 1.838/16, a qual estabelece a concessão de subvenções sociais a três entidades estabelecidas no Município, entre elas, a Santa Casa de Misericórdia. A Assessora esclarece que o Orçamento aprovado para 2017 consta como subvenção para Santa Casa o importe de R\$ 300.000,00, razão pela qual, caso seja a intensão do Poder Executivo em subsidiar o importe de mais R\$ 300.000,00 a título de subvenção para a entidade no ano de 2017, será necessário primeiro adequar o Orçamento. Para esclarecer a dúvida levantada, é solicitado o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, razão pela qual também não ocorrerá apresentação de relato pelos relatores. É feita a leitura da décima ata da Reunião de Comissões, sendo aprovada. O Vereador Rogério solicita reunião entre os membros da Comissão de Ética e Decoro. É distribuída cópia da Resolução nº 09/16, que “*Institui o Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Lima Duarte-MG*”, para que os Vereadores leiam e na próxima reunião seja discutido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -